## NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

113367

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 1.608, localizado no 16º andar do EDIFÍCIO SATURNO, à Avenida Antonio Rodrigues nºs. 84 e 88, no perímetro urbano' desta Comarca de São Vicente, com a área útil de 48,62m2., área comum - 16,54m2, com a área total de 65,61m2., correspondendo-lhe no terreno - uma fração ideal de 0,631742%, equivalente a 7,35m2.

CONTRIBUTATE : - 2.15.00078.0079.00086.259.

PROPRIETÁRIA : - IPORANGA - CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS S/.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 49.090, deste cartório.

o Oficial,

Nelson Roberti da Costa

AV.01, em 02 de setembro de 1.988.

Conforme Inscrição nº 4.836 deste cartório, existe uma hipoteca em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, no valor de Cr\$6.500.000; pela av.33, APE DA BAIXADA SANTISTA, cedeu todos os seus direitos creditórios a FABRILAR S/A = COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES, CGC. 54.102.302/0001-86 e, pela av. 34, a EABRILAR S/A CO OMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES, cedeu todos os seus direitos creditórios para COPENGE - CIA PAULISTA DE ENGENHAPIA, CGC, 52.106.572/000153.

O Oficial ,

Nelson Roberti da Costa.

microfilme Protocolo nº 270,886

Rolo nº 2.125.

R. 02, em 02 de setembro de 1.988.

Por escritura de 29 de janéiro de 1.988, do 4º Cartório de Notas de - São Bernardo do Campo/SP, Livro 124, fls. 07/08v., a proprietária IPO-RANGA S/A = CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS, já qualificada, representada por /-Rodolfo Alonso Gonzalez, RG. 2.942.705-SP, CPF. 041.978.018-15, autorizado por Alvará Judicial, (Proc. 2.299/84), transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à ROBERTO RODRIGUES LOUREI-RO E SILVA, engenheiro, RG. 3.413.136, CPF. 507.791.098-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com REGINA CE LIA PEGGAU E SILVA, do br., RG. 5.808.830, brasileiros, residentes e do miciliados em São Paulo, capital, à rua Palacete das Aguias, nº 739, -

(CONTINUA NO VERSO )

ce como anuente interveniente, Ricardo Castellano Filho, e sua mulher 
= CONTINUA NA FL. 02 =

## Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente OFICIAL matrícula 113367 Livro n.º 2 - Registro Geral Anna Maria Mart Castell Renato Berra da Conta 0 Oficial. Roberti da Costa. 285.917 Microfilme: Protocodo Rolo nº 2.668. R.06, em 20 de fevereiro de 2.001. Por Mandado expedido em 24 de junho de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Gustavo Antonio Pieroni Louzada, da 3º. Vara Cível da comarca de Santos/SP., extraído dos autos da ação de Execução, (proc. 1.341/98) que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede em São Paulo, capital, na avenida Paulista, nº. 1.000, 16°. andar, inscrito no CNPJ. sob nº. 60.942.638/0001-73, move contra os mu-proprietários pelo R. 4, ELOY VALLES PRIETO e sua mulher ROSA MARIA DA SILVA VALLES, já qualificados, verifica-se que a nua propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi penhorada e depositada em mão a poder do fiel Depositário, o executado ELOY VALLES PRIETO, para garantia da cobrança da dívida de R\$2.846, \$7, atualizado para 20 de março de 2.000. O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.463 **ROLO Nº 5.668** Av. 7, em 16 de agosto de 2016. Da certidão datada de 2 de agosto de 2016, emitida por Patrícia Monteiro Vileta, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000133064), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1634-97), em trâmite perante a 4º Vara Cível da comarca de Campinas/SP, nos quais figuram como exequente AMAURY SANCHEZ OLIVEIRA, CPF/MF 014.120.788-49, e como executado ELOY VALLES PRIETO, CPF/MF 264.408.738-49, já qualificado, verifica-se que a parte ideal de 50% da nua desta matrícula foi ARRESTADA, para garantia da divida de propriedade do imóvel objeto

R\$453.811,56, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO № 457. 104

CONTINUA NO VERSO

<b>-</b> IT	atr						`
	1	1	3	2	C	-	1
	1	ـــــ	v	U	U	•	J

- ficha---

## Livro n.º 2 - Registro Geral

Av. 8, em 20 de março de 2017.

Por Mandado expedido em 16 de janeiro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Artur Martinho de Oliveira Júnior, da 6º Vara Cível do Foro desta comarca, extraído dos autos do processo nº 0025126-58.2005.8.26.0590, ordem nº 1880/2005, em que figura como requerente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SATURNO; como requeridos ELOY VALLES PRIETO, ROSA MARIA DA SILVA VALLES e RUBENS CREVELONE DOS SANTOS; e como terceiros MARCOS VALLES PRIETO LUJAN, ANNITA PRIETTO VALLES e outros, verifica-se que foi determinado esta averbação para constar o cancelamento do USUFRUTO objeto do R. 5 desta matricula, com fundamento no artigo 1410, incisos I e VIII do Código Civil Brasileiro, tudo nos termos da decisão de 19 de dezembro de 2016.

O OFICIAL DESIGNADO, WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO № 461.637